

**MENSAGEM Nº 018/2026**

=====

Pirai, 31 de março de 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores.

C.M.P PIRAI-RJ.

Processo nº 201/26

Rubrica Ja Fis 02

Tenho a elevada honra de encaminhar a Vossa Excelência e seus dignos Pares, incluso Projeto de Lei, que tem como essência alterar o quantitativo do Quadro de Pessoal com a abertura de 01 (uma) vaga, exclusivamente para o cargo de Diretor de Escola II, tudo nos termos das autorizações constitucionais e leis municipais pertinentes.

A alteração em epígrafe, encontra respaldo no Memorando nº 0092/SME/RH/2026 da Secretaria Municipal de Educação, visto a necessidade urgente de reforçar o quadro de profissionais, no sentido de atender as demandas das Unidades Escolares, e a Lei nº 1.245, de 22 de junho de 2026, visando o atendimento de uma gestão administrativa e pedagógica dentro das premissas da Educação.

Face ao exposto, contando, como sempre temos tido a oportunidade de receber deste Egrégio Poder, o apoio que se faz necessário para a aprovação do Projeto de Lei em apenso, em regime de urgência, aproveito o ensejo para renovar junto a Vossa Excelência e aos seus Ínclitos Pares nossos protestos de profunda admiração e elevada consideração.

Atenciosamente,



**LUIZ FERNANDO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
**MOACIR GONÇALVES DA ROCHA JUNIOR**  
Presidente da Câmara Municipal de Pirai  
PIRAÍ - RJ



**PROJETO DE LEI Nº 23 /2026**

**Altera quantitativo do Quadro de Pessoal, constante no anexo I da Lei nº 630, de 19 de dezembro de 2001.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI,**

**Artigo 1º** - O quantitativo do cargo do Quadro de Pessoal, constante no anexo I da Lei nº 630, de 19 de dezembro de 2001, será acrescido na forma abaixo:

DENOMINAÇÃO	SIMBOLO	QUANTIDADE
DIREITOR DE ESCOLA II	DEII	01

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

\*\*\*\*\*


*JM*



Prefeitura Municipal de Pirai  
Secretaria Municipal de Educação

C.M.P PIRAI-RJ.

Processo nº 201126

Rubrica  Fls 04

## MEMORANDO

**MEMORANDO Nº 0092/SME/RH /2026**

**Pirai, 11 de fevereiro de 2026.**

**Da: Secretaria Municipal de Educação**

**Para: Exmo. Sr. Prefeito Luiz Fernando de Souza**

**Assunto: Abertura de 01 Vaga – Diretor de Escola II**

Exmo Sr. Prefeito,

Para que possamos atender a demanda das Unidades Escolares, venho, por meio deste, solicitar a abertura de 01 (um) vaga para o cargo de Diretor de Escola II, em conformidade com o disposto na Lei nº 630, art. 93, considerando a necessidade administrativa da rede municipal de ensino.

Ressalta-se que, atualmente, a rede conta com 13 (treze) Diretores de Escola II, atendendo as demandas das Unidades Escolares, conforme quadro em anexo, e para que possamos atender a Lei Nº 1245 de 22/06/2016, torna-se necessária a ampliação da referida vaga para melhor atendimento às unidades escolares e garantia da adequada gestão administrativa e pedagógica.

Diante do exposto, solicitamos a análise e as providências cabíveis quanto à abertura da referida vaga.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

**Atenciosamente.**

Pirai, na data da assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Juciema Matias dos Santos Lima, Secretária Municipal**, em 11/02/2026, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://medioparaiba.sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://medioparaiba.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00960101** e o código CRC **81A4917A**.

Referência: Processo nº PIR-020213/000210/2026

Rua 15 de Novembro nº 390, - Bairro Centro, Pirai/RJ, CEP 27175-000  
Telefone:

C.M.P PIRAI-RJ.  
Processo nº 201/26  
Rubrica JM Fis 04v



## Divisão de Recursos Humanos

Em resposta a solicitação de recursos, do processo PIR-020213/000210/2026, informo, que há dotação orçamentária, conforme abaixo relacionado:

Código	Dotação
1191.12.361.0008.2176	31901100
1191.12.361.0008.2176	31911300

Atenciosamente,

Piraí, 25 / 03 / 2026.

Marco Aurélio Ferreira Gama  
Setor de Divisão de Orçamento e Contabilidade - FME

**PROJEÇÃO DE GASTOS PARA ABERTURA DE VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL  
(CARGO EM COMISSÃO)**

CARGO: DIRETOR DE ESCOLA II

QUANTIDADE SOLICITADA: 1

De acordo com a LEI Nº 942, de 03 de fevereiro de 2009, que altera os quantitativos do Quadro de Pessoal, o cargo de Diretor de Escola II passou para 12 vagas.

Informo que, neste momento, todas as vagas disponíveis no quadro encontram-se ocupadas.

No que concerne ao cálculo do impacto orçamentário na criação da 13ª vaga, informo que por ser um cargo em comissão ocupado por servidor efetivo, a nomeação não incidirá encargos adicionais de patronal, ficando a projeção da seguinte forma:

CARGO	QTDE	VENCIMENTO	TOTAL
DIRETOR DE ESCOLA II	1	R\$ 6.160,64	R\$ 6.160,64
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL (16% + RAT/FAP)			R\$ -
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1</b>		<b>R\$ 6.160,64</b>